



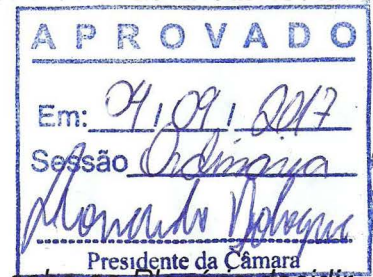
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Assistência Social, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 25 de Agosto de 2017, as 11h05, referente ao Projeto de Lei n°. 026/2017, de 17/08/2017, do Executivo, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal de Educação de Tabapuã, criado pela Lei Municipal 1.503, de 06 de Novembro de 1996 e dá outras providências"; e Projeto de Lei n°.027/2017 de 17 de Agosto de 2017, do Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino de Tabapuã, nos termos do Processo 55/97 e Parecer 38/98, ambos do Conselho Estadual de Educação"; e ao Projeto de Lei Complementar n°. 008/2017, de 17 de Agosto de 2017 do Executivo, que "Dispõe sobre novas redações da Lei Complementar n° 142, de 20 de Junho de 2017, redenomina a cargos da área da educação, define as disciplinas específicas da matriz curricular dos estabelecimentos de ensino e dá outras providências".

PARECER FINAL



Quanto ao mérito nada a opor, quanto a aprovação cabe ao Plenário decidir

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 25 de Agosto de 2017

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador

LINCOLN JOSE FRANCO
Vereador

LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Vereadora

AQUILES LUIZ PAULELLI
Vereador

VANDERLEI FRANZONI
Vereador

